**Data da Publicação:** 24/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2034 **Identificador do Ato:** #08328

# LEI MUNICIPAL N. 14/2008, A

INCISO III, ALÍNEA “A” DA LEI MUNICIPAL N. 14/2008, A

SERVIDORA SUZANA APARECIDA DE SOUZA E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira - PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela da Lei Municipal No 14/2008 e demais disposições legais.

RESOLVE: